



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

www.guaira.sp.gov.br

VALORES DAS DIÁRIAS

Valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) para 2023: R\$ 2,87

I - Até 100 km: 23 UFM's = R\$ 66,01

II - 100 km a 300 km: 35 UFM's = R\$ 100,45

III - Acima de 300 km: 74 UFM's = R\$ 212,38

- Retorno após às 21h: acréscimo de 50% do valor da diária
- Pernoite: 90 UFM's = R\$ 258,30
- Quando o servidor se deslocar no período noturno e regressar no mesmo dia, com mais de 12h: acréscimo de 90 UFM's = R\$ 258,30

Fundamentação Legal:

- Art. 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 3102, de 14 de outubro de 2022

<https://www.guaira.sp.gov.br/public/admin/globalarq/legislacao/arquivo/c416049997985ae5df2c1d357d4e3b82.pdf>

- Decreto nº 6589, de 23 de dezembro de 2022

<https://www.guaira.sp.gov.br/public/admin/globalarq/legislacao/arquivo/30233a7a66c37697f9300618349c8e40.pdf>